

Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N.º. 291/2007

Dispõe sobre a substituição uterina e dá outras providências.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e visando a dar cumprimento aos termos da Lei 3.268/57 e da Resolução CFM 1.358/92,

Art. 1º - Verificada a necessidade de o casal recorrer a substituição uterina para gerar filhos, não sendo a doadora uterina parente da donatária até o segundo grau, deverão ser apresentados ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, para fins de homologação da proposta de realização do procedimento referido:

I - Termo de consentimento, firmado pela doadora, pelo marido ou companheiro desta, pela donatária do útero, pelo marido ou companheiro desta, por duas testemunhas, visando à realização do procedimento;

II - Laudo de avaliação psicológica, favorável à realização do procedimento de substituição uterina, da doadora, pelo marido ou companheiro desta, da donatária do útero e do marido ou companheiro desta;

III - Termo de ciência, firmado pela doadora, pelo marido ou companheiro desta, pela donatária do útero e pelo marido ou companheiro desta, de que o médico somente poderá realizar o procedimento, se a doação uterina não tiver fins lucrativos;

IV - Laudo de Avaliação clínica da doadora uterina, favorável a sua participação no processo de gestação pretendido.

§ 1º Recebido pedido de avaliação da conveniência de se realizar o procedimento de substituição uterina, deverá ser instaurado processo de homologação de proposta de realização de procedimento de substituição uterina.

§ 2º Do termo de consentimento a que se refere o inciso I deste artigo, deverão constar informações sobre os riscos psicológicos e clínicos do procedimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

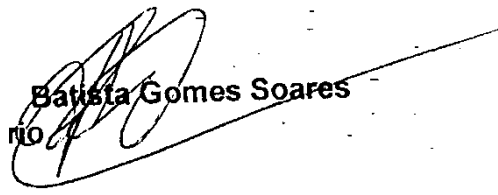
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2007.

Cons. Hermann Alexandre V. von Tiesenhausen

Presidente

Cons. João Batista Gomes Soares

1º Secretário


Batista Gomes Soares
no

Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais